



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 184/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a FOLIA DE REIS LUZ DIVINA, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 605/2023/SCP e embasado no Parecer Jurídico 0886/2023 - Adilson Lucio da Rocha Filho - SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2023050461

II - CREDOR: EDSON LUIS GRACIANO

III - CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV - ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/RJ. CEP: 23.907-205.

V - OBJETO: Contratação de 3 (Três) apresentações da Folia de Reis Luz Divina, representada por Edson Luis Graciano, no evento "Aniversário da Cidade de Angra dos Reis", na Prefeitura de Angra dos Reis, nos dias 05/01/2024 e 06/01/2024, e na Praça da Matriz em 06/01/2024.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII - DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 05 e 06 de janeiro de 2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo, fl 06.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa constante no processo à fl. 43 e notas fiscais às fls. de 44 a 46.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023050461.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

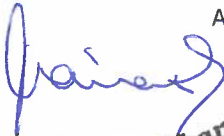
XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050461, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EDSON LUIS GRACIANO, CNPJ: 46.148.294/0001-02, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 28 de dezembro de 2023.



Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio
Mat. 27.099

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 184/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a folia de reis luz divina, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 605/2023/SCP e embasado no Parecer Jurídico 0886/2023 – Adilson Lucio da Rocha Filho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023050461

II – CREDOR: EDSON LUIS GRACIANO

III – CNPJ: 46.148.294/0001-02

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/RJ. CEP: 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação de 3 (Três) apresentações da Folia de Reis Luz Divina, representada por Edson Luis Graciano, no evento “Aniversário da Cidade de Angra dos Reis”, na Prefeitura de Angra dos Reis, nos dias 05/01/2024 e 06/01/2024, e na Praça da Matriz em 06/01/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 05 e 06 de janeiro de 2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo, fl 06.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa constante no processo à fl. 43 e notas fiscais às fls. de 44 a 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023050461.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050461, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EDSON LUIS GRACIANO, CNPJ: 46.148.294/0001-02, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023

PROCESSO Nº 2023048049

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma das calçadas e construção de ciclovia na Av. São José - Parque Belém – Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/01/2024, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devida-